



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO 307 /2.023

APROVADO

Sala das Sesões, em

14/02/2023

Ab 50/23

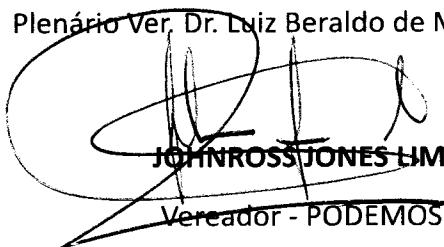
Egrégio Plenário,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,
respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto e Soberano Plenário, se
digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade que se
digne intensificar fiscalização do cumprimento de lei de trânsito, em especial a
utilização de vaga exclusiva de Vans (veículos) por infratores diversos, nos horários
entre 7:25 e 7:50 (AM), na Rua Dr. Correa Neto, 334, Mogilar, na Creche São José
Operário e na Creche EM Carlos Alberto Lopes.

A referida solicitação, considerando informações recebidas
de munícipe, no local referido, há frequente utilização indevida de vaga reservada para
o estacionamento de Vans, por veículos outros, prejudicando assim sobremaneira o
trânsito local.

Na espera de ver atendida esta solicitação aproveito a
oportunidade para reiterar meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 08 de fevereiro de 2023.


JOHNROSS JONES LIMA
Vereador - PODEMOS